



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 158/2018

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR  
VALDERIO MACHADO BOCK-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 2º quinquênio de dez (10) dias ao servidor VALDERIO MACHADO BOCK, matrícula nº 578, Operador de Máquinas, Estatutário, a contar de 09 de maio de 2018 a 18 de maio de 2018, referente ao período de 01/10/2012 a 30/09/2017 e de 01/10/2017 a 07/10/2017, conforme autorização nº 008/2018 de 07/05/2018 da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 07 DE MAIO DE 2018.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 07/05/2018

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 22